

CM HOSPITALAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 12.420.164/0001-57
NIRE 35.300.486.854
CVM nº 02568-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL. Em 30 de abril de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e do artigo 5º, § 2º, inciso I e § 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), tendo sido considerada como realizada na sede social da CM Hospitalar S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Miryan Strambi, nº 915, Bairro Recreio Anhanguera, CEP 14097-052.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES. O Edital de Convocação desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Assembleia”) foi publicado no jornal Valor Econômico, em suas edições de 31 de março e 01 e 02 de abril de 2026, nas páginas E13, E2 e E6 da versão impressa, respectivamente, com divulgação simultânea da íntegra na página do mesmo jornal na internet, nos mesmos dias, conforme o artigo 124 da Lei das S.A., bem como disponibilizado na sede social da Companhia e nos websites da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Ainda, em cumprimento ao artigo 133 da Lei das S.A., as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do Relatório da Administração, dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance e do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal “Valor Econômico”, no dia 06 de março de 2026, nas páginas E11 a E12, e errata no dia 02 de abril de 2026 na página E04, de forma resumida, com divulgação simultânea da íntegra no mesmo jornal na internet. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na ordem do dia, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Companhia, da CVM e da B3.

QUÓRUM. Presentes acionistas titulares de 54,11% do capital social com direito de voto para a Assembleia Geral Ordinária e para a Assembleia Geral Extraordinária, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme (i) registros do sistema eletrônico de participação Microsoft Teams, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) mapa sintético consolidado de voto a distância disponibilizado pela Companhia em 29 de abril de 2026, preparado com base nos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia (“Mapa Sintético Consolidado”), nos termos do artigo 47, inciso II, da Resolução CVM 81. Em atenção ao disposto nos artigos 134, §1º, e 164 da Lei das S.A., estão presentes também (i) Flávia de Lima Carvalho, Diretora de Relações com Investidores e M&A, representando a administração da Companhia; (ii) Marcello Joaquim Pacheco, Coordenador do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e de Compliance da Companhia; (iii) Guilherme Jorge Dagli Júnior, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda; e (iv) Conrado Lamastra Pacheco e Marcelo Freitas Pereira, membros do Conselho Fiscal.

MESA. Os trabalhos foram presididos por Flávia de Lima Carvalho e secretariados por Joseane Correia.

LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA. Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos acionistas por meio do website da Companhia; (iii) foram encaminhados à B3, em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das S.A.; e (iv) foram colocados à disposição dos acionistas no website da CVM. Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos

acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.; e os acionistas presentes na Assembleia por meio da plataforma digital, bem como por meio do boletim de voto a distância serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A.

ORDEM DO DIA. A Assembleia terá a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária

1. tomar as contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e
2. examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório anual da Administração, das notas explicativas, dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance e do Conselho Fiscal da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Em Assembleia Geral Extraordinária

1. fixar a remuneração anual global dos membros da administração da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

DELIBERAÇÕES. Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

Em Assembleia Geral Ordinária

1. Foi aprovado, por maioria dos votos presentes, com 174.669.471 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 4.188 abstenções, sem ressalvas, as contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Fica consignado que não há deliberação sobre destinação de lucro, considerando que a Companhia não apurou lucro líquido distribuível no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, uma vez que o lucro de R\$ 18.240.164,71 (dezoito milhões, duzentos e quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) apurado no exercício, foi integralmente utilizado para absorver prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A.

2. Foram aprovadas, por maioria dos votos presentes, com 174.671.459 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2.200 abstenções, sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do relatório anual da Administração, das notas explicativas, dos pareceres dos auditores independentes, do Comitê de Auditoria, Gestão de Riscos e Compliance e do Conselho Fiscal da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
3. Por solicitação de acionistas representando o quórum exigido pela regulamentação aplicável, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia, tendo sido aprovada, maioria dos votos presentes, com 162.730.074 votos a favor, 2.689.285 votos contrários e 9.254.300 abstenções.
4. Em decorrência da deliberação acima, foi aprovada, por maioria dos votos presentes, com 163.482.361 votos favoráveis, 1.936.998 votos contrários e 9.254.300 abstenções, a fixação do número de membros do Conselho Fiscal em 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes.

5. Ato subsequente, foi aprovada, por maioria dos votos presentes, com 163.482.224 votos a favor, 935 votos contrários e 11.190.500 abstenções, a eleição dos seguintes membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia:

(a) **CONRADO LAMASTRA PACHECO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 011.661.427-2, inscrito no CPF/MF sob nº 054.232.677-90, com endereço residencial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Vieira Souto, nº. 258, apto 701, bairro Ipanema, CEP: 22420-004, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **FLÁVIO FREITAS THOMAZ PEREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 08627547-6, inscrito no CPF/MF sob nº 004.860.097-00, com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Av. Ayrton Senna, 3.000, Bloco Itanhangá, salas 4097 e 4098, bairro Barra da Tijuca, CEP: 22775-003;

(b) **MARCELO FREITAS PEREIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.181.911, inscrito no CPF/MF sob nº 150.920.938-70, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº. 834, conjunto 123, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-003, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **JORGE ANTONIO IORIATTI CHAMI**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.683.551, inscrito no CPF/MF sob nº 143.830.498-69, com endereço profissional na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n. 834, 12º andar, conjuntos. 123/124, bairro Itaim Bibi, CEP: 04534-003; e

(c) **LEDA MARIA DEIRO HAHN**, brasileira, casada, consultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3578754, inscrita no CPF/MF sob nº 664.501.287-04, com endereço residencial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Engenheiro Cortes Sigaud, nº 11, apto 502, bairro Leblon, CEP: 22450-150, como membro efetivo do conselho fiscal da Companhia, e seu respectivo suplente, **RENÉ DE MEDEIROS RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 27385, inscrito no CPF/MF sob nº 407.796.104-15, com endereço residencial na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epiácio Pessoa, nº 2160, apto 203, bairro Ipanema, CEP: 22411-072.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos terão um prazo de mandato que se encerrará na data de realização da Assembleia Geral Ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Os acionistas que indicaram membros ao Conselho Fiscal informaram à Companhia que os respectivos conselheiros fiscais indicados: (i) possuem a qualificação necessária e cumprem os requisitos estabelecidos nos artigos 162 e 147 da Lei das S.A. para o exercício do cargo, e (ii) que estão em condições de firmar termo de posse contendo as declarações quanto ao cumprimento de tais requisitos e de assumir a responsabilidade pelo cargo nos termos da lei.

Os membros do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse nesta data, após a assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio.

Em Assembleia Geral Extraordinária

1. Foi aprovado, por maioria dos votos presentes, com 174.454.900 votos favoráveis, 214.671 votos contrários e 3.588 abstenções, a fixação do valor do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026 no montante de até R\$ 33.253.551,62 (trinta e três milhões duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), a serem distribuídos por deliberação do Conselho de Administração, nos termos do artigo 9º, §4º do Estatuto Social da Companhia, incluindo remuneração fixa,

remuneração variável e benefícios, bem como, a fixação da remuneração individual dos Conselheiros Fiscais da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, respeitando-se, para cada membro em exercício, o valor de 10% da remuneração média atribuída aos Diretores da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, a ser paga até a data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia votarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa. Nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81, foram considerados presentes à assembleia e signatários da ata os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância Microsoft Teams.

ACIONISTAS PRESENTES EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO MICROSOFT TEAMS: FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA GENOMA I, GENOMA VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, CONSOLAÇÃO GOULART TERRA, CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA, DYNAMO COUGAR MASTER – FIA, DYNAMO BRASIL VIII LLC, DYNAMO BRASIL I LLC, 3 ILHAS FIF EM ACOES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, DYNAMO BRASIL VI LLC, DYNAMO BRASIL XV LP, DYNAMO BRASIL V LLC, DYNAMO BRASIL IX LLC, DYNAMO BRASIL III LLC.

ACIONISTAS QUE VOTARAM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA POR MEIO DE BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA: GOVERNMENT OF SINGAPORE, ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR, ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, ALASKA PERMANENT FUND, CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND, CC AND L Q 140-40 FUND, CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, MARIA CLARA DE SOUZA, VALDECIR NELSON HASS, RONAN SOARES GONCALVES, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS, RICARDO JOSE DA SILVA CAMPILONGO, ERNESTO MATARAN NETO, SAMUEL SOUZA DE OLIVEIRA, ROMEU FERNANDES REIS, MARCIO CORDEIRO, GUILHERME MAGNO DA SILVA, ERICO GIUVAINÉ STEIN MACHADO, LUIZ ALBERTO QUEIROZ.

ACIONISTAS QUE VOTARAM EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA POR MEIO DE BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA: GOVERNMENT OF SINGAPORE, ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR, ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, ALASKA PERMANENT FUND, CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND, CC AND L Q 140-40 FUND, CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, MARIA CLARA DE SOUZA, VALDECIR NELSON HASS, RONAN SOARES GONCALVES, RICARDO JOSE DA SILVA CAMPILONGO, ERNESTO MATARAN NETO, SAMUEL SOUZA DE OLIVEIRA, ROMEU FERNANDES REIS, MARCIO CORDEIRO, GUILHERME MAGNO DA SILVA, ERICO GIUVAINÉ STEIN MACHADO, LUIZ ALBERTO QUEIROZ, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2026.

MESA:

Flávia de Lima Carvalho
Presidente

Joseane Correia
Secretária

CM HOSPITALAR S.A.

Corporate Taxpayer's Registry (CNPJ/ME) No. 12.420.164/0001-57

Company Registry (NIRE) No. 35.300.486.854

CVM No. 02568-2

Publicly Held Company

("Company")

**MINUTES OF THE ORDINARY AND EXTRAORDINARY SHAREHOLDERS' MEETING
HELD ON APRIL 30, 2026**

DATE, TIME AND PLACE. On April 30, 2026, at 11:00 a.m., held exclusively in digital format, via the Microsoft Teams electronic platform, pursuant to Article 124, §2-A of Law No. 6,404/1976, as amended ("Brazilian Corporation Law"), and Article 5, §2, item I and §3 of CVM Resolution No. 81, dated March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 81"), and deemed to have been held at the headquarters of CM Hospitalar S.A. ("Company"), located in the City of Ribeirão Preto, State of São Paulo, at Rua Miryan Strambi, No. 915, Recreio Anhanguera District, ZIP Code 14097-052.

CALL NOTICE AND ATTENDANCE. The Call Notice for this Ordinary and Extraordinary Shareholders' Meeting ("Meeting") was published in the newspaper Valor Econômico on March 31 and April 1 and 2, 2026, on pages E13, E2 and E6 of the printed edition, respectively, with simultaneous publication of the full content on the newspaper's website, in compliance with Article 124 of the Brazilian Corporation Law. It was also made available at the Company's headquarters and on the websites of the Company, the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Additionally, pursuant to Article 133 of the Brazilian Corporation Law, the Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2025, accompanied by the respective explanatory notes, the Management Report, and the opinions of the independent auditors, the Audit, Risk Management and Compliance Committee and the Fiscal Council of the Company, were published in summarized form in Valor Econômico on March 6, 2026 (pages E11–E12), with an erratum published on April 2, 2026 (page E04), with the full version made available simultaneously on the same newspaper's website. Furthermore, all documents related to the matters to be resolved at the Meeting, as provided for in CVM Resolution 81, were made available to shareholders at the Company's headquarters and on the websites of the Company, CVM and B3.

QUORUM. Shareholders representing 54.11% of the voting capital stock were present at both the Ordinary and Extraordinary Shareholders' Meetings, excluding treasury shares, as evidenced by: (i) participation records in the Microsoft Teams electronic system, pursuant to Article 47, item III of CVM Resolution 81; and (ii) the consolidated summary of remote voting made available by the Company on April 29, 2026, prepared based on valid remote voting ballots received through B3's Central Depository, Itaú Corretora de Valores S.A., the bookkeeping agent for the Company's shares, and directly by the Company ("Consolidated Voting Map"), pursuant to Article 47, item II of CVM Resolution 81. In compliance with Articles 134, §1 and 164 of the Brazilian Corporation Law, the following were also present: (i) Flávia de Lima Carvalho, Investor Relations and M&A Officer, representing the Company's management; (ii) Marcello Joaquim Pacheco, Coordinator of the Company's

Audit, Risk Management and Compliance Committee; (iii) Guilherme Jorge Dagli Júnior, representative of Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.; and (iv) Conrado Lamastra Pacheco and Marcelo Freitas Pereira, members of the Fiscal Council.

CHAIR. The meeting was chaired by Flávia de Lima Carvalho and recorded by Joseane Correia.

READING OF DOCUMENTS, RECEIPT OF VOTES AND PREPARATION OF THE MINUTES:

The reading of the documents related to the matters to be resolved at the Meeting was waived, as they were already known to shareholders and had been made available (i) at the Company's headquarters; (ii) on the Company's website; (iii) filed with B3 pursuant to Article 124, §6 of the Brazilian Corporation Law; and (iv) made available on the CVM website. The reading of the Consolidated Voting Map was also waived, remaining available for consultation pursuant to Article 48, §4 of CVM Resolution 81, and to be kept on file at the Company's headquarters pursuant to Article 130, §1 of the Brazilian Corporation Law. Shareholders attending the Meeting through the digital platform, as well as those voting via remote ballots, were deemed present and signatories of these minutes, pursuant to Article 47 of CVM Resolution 81. Finally, the preparation of these minutes in summary form and their publication without the signatures of all shareholders were authorized, pursuant to Article 130, §§1 and 2 of the Brazilian Corporation Law.

AGENDA.

At the Ordinary Shareholders' Meeting:

1. To review the management accounts for the fiscal year ended December 31, 2025; and
2. To examine, discuss and vote on the Financial Statements, accompanied by the Management Report, explanatory notes, and the opinions of the independent auditors, the Audit, Risk Management and Compliance Committee and the Fiscal Council, for the fiscal year ended December 31, 2025.

At the Extraordinary Shareholders' Meeting:

1. To set the global annual compensation of the Company's management for the fiscal year ending December 31, 2026.

RESOLUTIONS.

At the Ordinary Shareholders' Meeting:

The management accounts for the fiscal year ended December 31, 2025 were approved by majority vote, with 174,669,471 votes in favor, no votes against and 4,188 abstentions, without reservations.

It is recorded that there was no resolution regarding profit allocation, as the Company did not report distributable net income for the fiscal year ended December 31, 2025, since the profit of BRL 18,240,164.71 (eighteen million, two hundred and forty thousand, one hundred and sixty-four reais and seventy-one centavos) was fully used to offset accumulated losses, pursuant to Article 189 of the Brazilian Corporation Law.

The Financial Statements were approved by majority vote, with 174,671,459 votes in favor, no votes against and 2,200 abstentions, without reservations.

At the request of shareholders representing the quorum required by applicable regulation, the Company's Fiscal Council was installed, approved by majority vote, with 162,730,074 votes in favor, 2,689,285 votes against and 9,254,300 abstentions.

Following such approval, the number of Fiscal Council members was set at three (3) effective members and their respective alternates, approved by majority vote, with 163,482,361 votes in favor, 1,936,998 votes against and 9,254,300 abstentions.

Subsequently, the election of the following effective members and their respective alternates to compose the Company's Fiscal Council was approved by a majority of the votes present, with 163,482,224 votes in favor, 935 votes against and 11,190,500 abstentions:

CONRADO LAMASTRA PACHECO, Brazilian, single, economist, holder of Identity Card (RG) No. 011.661.427-2, enrolled with the CPF/MF under No. 054.232.677-90, residing in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida Vieira Souto, No. 258, apartment 701, Ipanema district, ZIP Code 22420-004, as effective member, and his respective alternate, FLÁVIO FREITAS THOMAZ PEREIRA, Brazilian, married, accountant, holder of Identity Card (RG) No. 08627547-6, enrolled with the CPF/MF under No. 004.860.097-00, with professional address in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida Ayrton Senna, No. 3,000, Itanhangá Building, rooms 4097 and 4098, Barra da Tijuca district, ZIP Code 22775-003;

MARCELO FREITAS PEREIRA, Brazilian, married, lawyer, holder of Identity Card (RG) No. 19.181.911, enrolled with the CPF/MF under No. 150.920.938-70, with professional address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Joaquim Floriano, No. 834, suite 123, Itaim Bibi district, ZIP Code 04534-003, as effective member, and his respective alternate, JORGE ANTONIO IORIATTI CHAMI, Brazilian, married, lawyer, holder of Identity Card (RG) No. 14.683.551, enrolled with the CPF/MF under No. 143.830.498-69, with professional address in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Joaquim Floriano, No. 834, 12th floor, suites 123/124, Itaim Bibi district, ZIP Code 04534-003; and

LEDA MARIA DEIRO HAHN, Brazilian, married, consultant, holder of Identity Card (RG) No. 3,578,754, enrolled with the CPF/MF under No. 664.501.287-04, residing in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Rua Engenheiro Cortes Sigaud, No. 11, apartment 502, Leblon district, ZIP Code 22450-150, as an effective member of the Company's Fiscal Council, and her respective alternate, RENÉ DE MEDEIROS RIBEIRO MARTINS, Brazilian, married, economist, holder of Identity Card (RG) No. 27,385, enrolled with the CPF/MF under No. 407.796.104-15, residing in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida Epiácio Pessoa, No. 2160, apartment 203, Ipanema district, ZIP Code 22411-072.

The term of office of the elected members shall end on the date of the Annual Shareholders' Meeting that resolves on the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2026.

The shareholders who nominated members to the Fiscal Council informed the Company that such nominees: (i) have the required qualifications and meet the requirements set forth in Articles 162 and 147 of the Brazilian Corporation Law; and (ii) are able to execute the term of office and assume the responsibilities of the position.

The Fiscal Council members, both effective and alternate, shall take office on this date upon execution of the respective term of office, recorded in the proper book.

At the Extraordinary Shareholders' Meeting:

The global annual compensation limit for the Company's management for the fiscal year ending December 31, 2026 was approved, by majority vote (174,454,900 votes in favor, 214,671 votes against and 3,588 abstentions), in the amount of up to BRL 33,253,551.62, to be allocated by resolution of the Board of Directors, pursuant to Article 9, §4 of the Company's Bylaws, including fixed compensation, variable compensation and benefits.

Additionally, the individual compensation of the members of the Fiscal Council for the same fiscal year was set at 10% of the average compensation attributed to the Company's Officers, excluding benefits, representation allowances and profit sharing, to be paid until the date of the Annual Shareholders' Meeting that resolves on the financial statements for the fiscal year ending December 31, 2026.

CLOSING. There being no further business, the Chair adjourned the meeting for the time necessary to prepare these minutes, which, after being read and found to be in order, were signed by the Chair and the Secretary. Pursuant to Article 47, item III of CVM Resolution 81, shareholders who registered their attendance through the Microsoft Teams system were deemed present and signatories.

SHAREHOLDERS PRESENT (MICROSOFT TEAMS): FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA GENOMA I, GENOMA VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, CONSOLACÃO GOULART TERRA, CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA, DYNAMO COUGAR MASTER – FIA, DYNAMO BRASIL VIII LLC, DYNAMO BRASIL I LLC, 3 ILHAS FIF EM ACOES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, DYNAMO BRASIL VI LLC, DYNAMO BRASIL XV LP, DYNAMO BRASIL V LLC, DYNAMO BRASIL IX LLC, DYNAMO BRASIL III LLC.

SHAREHOLDERS VOTING BY REMOTE BALLOT (ORDINARY MEETING): GOVERNMENT OF SINGAPORE, ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR, ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, ALASKA PERMANENT FUND, CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND, CC AND L Q 140-40 FUND, CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, MARIA CLARA DE SOUZA, VALDECIR NELSON HASS, RONAN SOARES GONCALVES, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS, CARLOS HENRIQUE RUFINO DOS SANTOS, RICARDO JOSE DA SILVA CAMPILONGO, ERNESTO MATARAN NETO, SAMUEL SOUZA DE OLIVEIRA,

ROMEU FERNANDES REIS, MARCIO CORDEIRO, GUILHERME MAGNO DA SILVA, ERICO GIUVAINÉ STEIN MACHADO, LUIZ ALBERTO QUEIROZ.

SHAREHOLDERS VOTING BY REMOTE BALLOT (EXTRAORDINARY MEETING):
GOVERNMENT OF SINGAPORE, ASCESE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES, FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR, ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II, ALASKA PERMANENT FUND, CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND, CC AND L Q 140-40 FUND, CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND, FABIO D OLIVEIRA CASTANHAS, MARIA CLARA DE SOUZA, VALDECIR NELSON HASS, RONAN SOARES GONCALVES, RICARDO JOSE DA SILVA CAMPILONGO, ERNESTO MATARAN NETO, SAMUEL SOUZA DE OLIVEIRA, ROMEU FERNANDES REIS, MARCIO CORDEIRO, GUILHERME MAGNO DA SILVA, ERICO GIUVAINÉ STEIN MACHADO, LUIZ ALBERTO QUEIROZ, GUSTAVO DOLIVEIRA CASTANHAS.

Ribeirão Preto, State of São Paulo, April 30, 2026.

MESA:

Flávia de Lima Carvalho
President

Joseane Correia
Secretary